

## DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 02 de janeiro de 2024 pela senhora PALOMA DE FATIMA PEREIRA, CPF 067.806.2016-17, requerendo a admissibilidade do recurso apresentado, fica decidido com DEFERIDO, levando em consideração que o citado recurso foi apresentado na data correta de acordo com o Anexo II – Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.
2. Ainda foi interposto recurso quanto aproveitamento do Curso de Qualificação Profissional apresentado na contagem da pontuação, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração que o curso citado não se enquadra nos critérios descritos no subitem 6.6 do Edital 001/2023 como critério de pontuação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se**

**Moisés Ferreira Vaz**  
Prefeito Municipal

## DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS

1. Quanto ao recurso interposto na data de 02 de janeiro de 2024 pela senhora JOSIMARA APARECIDA DE SOUSA, CPF 084.630.466-06, requerendo a recontagem da sua pontuação quanto ao Curso de Graduação e Curso de Capacitação Técnica apresentados, fica decidido como INDEFERIDO, levando em consideração que os cursos apresentados não se enquadram nos critérios descritos no subitem 6.6 do Edital 001/2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, 04 DE JANEIRO DE 2024.**

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se**

**Moisés Ferreira Vaz**  
Prefeito Municipal